



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE** **- Estância Turística -**

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 11/2026**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 175, §1º, inciso V, do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença dos nobres pares, requerer que, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja encaminhada Moção de Congratulações à senhora Ingrid Braga Ferreira, proprietária da empresa RL Serviços; ao Supervisor Luiz Gonçalves; à Coordenadora Gilmara Severina da Silva; e aos Controladores de Acesso Rodrigo Benedito Pereira de Andrade e Yander Correia Braz, em reconhecimento ao comprometimento, excelência profissional e relevantes serviços prestados à população do Município de Iguape.

Em uma sociedade que diariamente enfrenta desafios relacionados à segurança, organização e acolhimento da população, torna-se indispensável reconhecer aqueles que, por meio do trabalho sério e responsável, contribuem silenciosamente para a construção de uma cidade mais segura, humana e ordeira.

A RL Serviços consolidou sua atuação pautada em princípios essenciais como responsabilidade, prontidão, respeito ao cidadão, profissionalismo e compromisso com o bem-estar coletivo, demonstrando que prestar serviços vai muito além do cumprimento de funções: significa agir com empatia, responsabilidade social e verdadeiro espírito de cooperação com a comunidade.

Tal compromisso ficou evidenciado em recente ocorrência registrada no município, quando colaboradores da empresa, diante de uma situação envolvendo uma cidadã vítima de crime patrimonial, atuaram com equilíbrio, agilidade e elevado senso de responsabilidade, prestando o apoio necessário até a chegada das autoridades competentes. A postura adotada demonstrou não apenas preparo operacional, mas sobretudo respeito à vida, solidariedade e verdadeira dedicação ao serviço prestado à população iguapense.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE** **- Estância Turística -**

A dedicação demonstrada por sua equipe revela um modelo de trabalho fundamentado na excelência operacional e no atendimento humanizado, características que elevam o padrão dos serviços prestados e fortalecem a confiança da população. Em momentos que exigem equilíbrio, rapidez e discernimento, seus profissionais evidenciam preparo técnico aliado a valores humanos indispensáveis para quem exerce funções diretamente ligadas ao cuidado e apoio às pessoas.

Destaca-se, de maneira especial, a liderança exercida pela proprietária Ingrid Braga Ferreira, cuja condução da empresa demonstra visão, compromisso e valorização dos princípios éticos que orientam sua equipe. Igualmente merecem reconhecimento o Supervisor Luiz Gonçalves e a Coordenadora Gilmara Severina da Silva, responsáveis pelo acompanhamento e organização dos serviços desenvolvidos, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade operacional.

Não menos importante, registra-se o mérito dos colaboradores Rodrigo Benedito Pereira de Andrade e Yander Correia Braz, que, no exercício de suas atribuições, demonstraram responsabilidade, equilíbrio emocional, senso de dever e respeito à população, refletindo os valores institucionais cultivados pela empresa.

Atitudes como estas reafirmam que o verdadeiro profissionalismo se manifesta quando competência técnica caminha lado a lado com humanidade, respeito e disposição em servir. São exemplos que inspiram, fortalecem o sentimento de segurança coletiva e contribuem para o desenvolvimento de uma Iguape mais acolhedora, organizada e solidária.

Esta homenagem simboliza o reconhecimento público desta Casa de Leis àqueles que exercem suas funções com dignidade, comprometimento e profundo respeito pelo próximo, honrando não apenas a empresa que representam, mas também o Município de Iguape e sua população.

Que esta Moção de Congratulações sirva como expressão da gratidão do Poder



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE** **- Estância Turística -**

Legislativo Municipal pelo trabalho desenvolvido, bem como incentivo para que iniciativas pautadas na responsabilidade, excelência e compromisso social continuem inspirando nossa comunidade.

Diante disso, requer-se que seja dado conhecimento desta Moção de Congratulações à senhora Ingrid Braga Ferreira; ao Supervisor Luiz Gonçalves; à Coordenadora Gilmara Severina da Silva; e aos colaboradores Rodrigo Benedito Pereira de Andrade e Yander Correia Braz, extensivo à empresa RL Serviços.

**PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM**  
05/05/2026

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**

Vereador – PL

**VALDEMIR DA COSTA PEREIRA**

Vereador – PL

**WAGNER BENEDITO DE AGUIAR**

Vereador – REPUBLICANOS